



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 81, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei, e considerando as disposições no termo do art. 34, § 3º da Lei Complementar 34/2022 a art. 40, § 1º, III e § 5º da Constituição Federal de 1988;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a servidora **MARALVA DE JESUS SOARES RAMOS**, matrícula nº. 155, RG nº MG-7.247.257, CPF nº. 887.818.526-49, no cargo efetivo e na função de Auxiliar de Serviços, **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais com base na última remuneração, a partir do dia 17 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 13 de outubro de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 13/10/2022 a 13/11/2022

Responsável pela publicação